

IPTU atrasado não precisará ser pago

Projeto perdoa a dívida antiga de quem ampliou a área construída dos imóveis e fixa novo prazo para recadastramento

Os proprietários de imóveis residenciais que aumentaram a área construída não precisarão pagar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) relativo ao período que deixaram de declarar à Secretaria de Fazenda os acréscimos feitos nos imóveis. Para garantir a isenção, o proprietário deve fazer o recadastramento.

O projeto de lei 2.061/96, de autoria do deputado Tadeu Filippi e do Executivo, aprovado ontem pela Câmara Legislativa, também amplia o prazo para o recadastramento dos imóveis até o dia 30 de novembro — encerrado no último dia 15 de setembro. Serão beneficiados com a medida os proprietários de imóveis residenciais individuais e os coletivos situados no pavimento térreo.

“Com esse projeto, o governo incentiva a legalidade. As pessoas vão declarar as alterações na área construída porque terão a certeza de

que não serão cobrados os impostos retroativos. Só pagarão a partir de próximo ano”, defende a deputada Lúcia Carvalho (PT), líder do governo na Câmara.

MAIS RECEITA

Segundo Lúcia Carvalho, a estimativa é de que o governo aumente a arrecadação a partir de 1997 em até 40%. Atualmente, a Secretaria de Fazenda arrecada R\$ 90 milhões com os 600 mil imóveis do Distrito Federal.

Até 15 de setembro, 210 mil proprietários já haviam se recadastrado.

Apesar de ter sido aprovado com 17 votos favoráveis depois de um acordo entre governistas e oposição, o projeto também foi criticado. “Como se perdoa uma dívida sem saber de quanto ela é?”, perguntava o deputado Odilon Aires (PMDB).

“A nossa intenção não é só arrecadar mais. Precisamos saber ao certo qual a situação dos imóveis no Distrito Federal e corrigir dis-

torções. A nossa intenção é fazer um recadastramento a cada dois anos”, rebate o subsecretário de Receita da Secretaria de Fazenda, Nélvio Lacerda, acrescentando que será feita uma fiscalização periódica nos imóveis para averiguar se houve acréscimo de área construída não declarada.

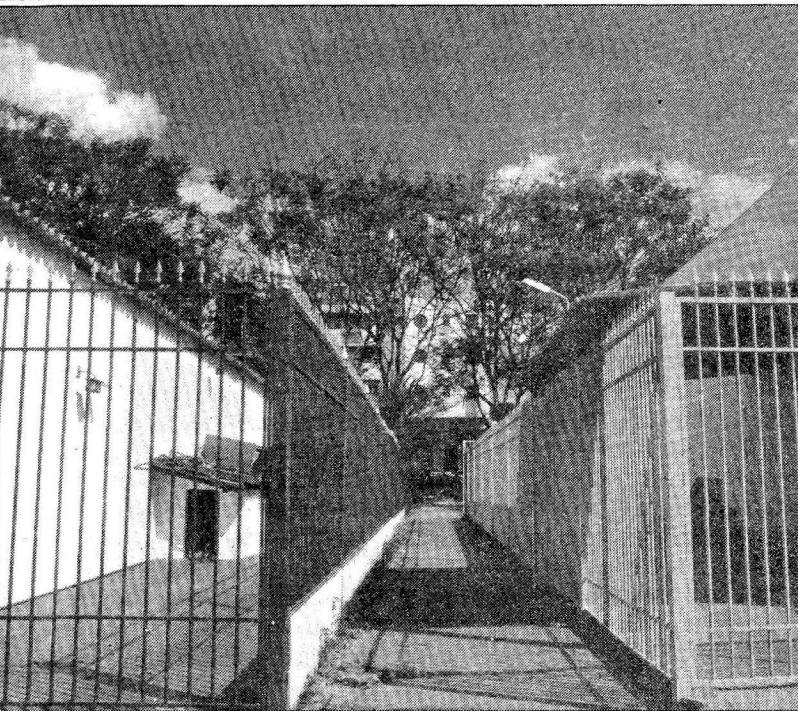
Ao aprovar o projeto que concede remissão (anistia de dívidas antigas) do imposto relativo ao aumento da área construída, o governo passa uma borracha no passado, mas ganha no futuro.

Isso porque o novo projeto do IPTU, que está sendo analisado pelas comissões na Câmara Legislativa, define a alíquota do imposto — que varia de 0,3% a 0,8% — de acordo com o tamanho do imóvel. Quanto maior a área construída, maior a alíquota.

PERDÃO PARA GREVISTAS

Depois de muita polêmica, o projeto de lei que abona faltas de professores e auxiliares da área de Educação foi aprovado ontem em sessão extraordinária da Câmara Legislativa. Outro projeto, que concede o mesmo benefício aos servidores do Serviço de Limpeza Urbana (SLU), também recebeu voto favorável da maioria dos deputados distritais.

Zuleika de Souza



Quem aumentou a casa e não a regularizou pode ser agora anistiado

Apresentados pelo governo, depois de um acordo com as categorias, os projetos beneficiam os servidores da área de educação que participaram de paralisações para assembleias e manifestações em 1995 e 1996, desde que os dias sejam repostos de acordo com o calendário a ser definido pelo governo.

tar a discussão. Em nome do PMDB, apresentou uma emenda estendendo o benefício para todos os servidores da administração direta, indireta e fundações.

“Conceder abono é prerrogativa do governo”, contestou a líder do governo, deputada Lúcia Carvalho (PT). “Dar abono para uns e não conceder para os outros fere o princípio da igualdade. Todos os servidores que buscaram os seus direitos através de manifestações públicas merecem o abono de suas faltas”, rebateu o deputado Manoelzinho (PMDB).

Depois de ameaçar retirar o quorum da sessão, o PMDB aceitou fazer um acordo com o governo. O projeto não estende o benefício para todos os servidores, mas autoriza o governo a abonar as faltas de todos os servidores quando julgar necessário, sem que dependa de uma lei específica para cada categoria.

SERVIÇO

Os formulários de recadastramento do IPTU estão à disposição dos proprietários de imóveis residenciais no Núcleo de Atendimento ao Contribuinte, na galeria do Edifício Vale do Rio Doce, no Setor Bancário Norte, ao lado do prédio da Secretaria de Fazenda.